

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1598/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 19 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder ao servidor **RENATO MACEDO SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 19 de dezembro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 19/12/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá